



DECRETO Nº 04596/2021

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Borda da Mata, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no Art. 2º da Lei Orçamentária Municipal nº 2.241 de 23 de dezembro de 2020.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2020 o seguinte crédito suplementar de R\$ 317.563,26 (trezentos e dezessete mil quinhentos e sessenta e três reais e vinte e seis centavos), para reforço da seguinte dotação orçamentária:

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
02.01.01.06.181.0001.2.027 - CONVENIO POLICIA MILITAR				
339030 - Material de Consumo	27		100	438,40
02.02.03.12.361.0007.2.008 - MANUTENCAO ATIVIDADES ENS. FUNDAMENTAL - FUNDEB				
319094 - Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas	98	SEMINC	100	1.124,86
02.03.01.10.301.0011.2.063 - MANUTENCAO DA ATENCAO PRIMARIA A SAUDE				
339030 - Material de Consumo	166	SAUDE	102	15.000,00
02.03.02.10.302.0013.2.071 - MANUTENCAO ATIVIDADES PRONTO SOCORRO				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	181	SAUDE	102	150.000,00
319094 - Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas	185	SAUDE	102	13.000,00
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	187	SAUDE	102	40.000,00
02.03.03.10.302.0013.2.073 - MANUTENCAO TRANSPORTE - TFD				
319013 - Obrigacoes Patronais	204	SAUDE	102	15.000,00
319016 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	205	SAUDE	102	12.000,00
02.03.04.10.305.0012.2.078 - MANUTENCAO DA VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA				
319016 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	222	SAUDE	102	6.000,00
319094 - Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas	223	SAUDE	102	2.000,00
02.04.01.08.243.0014.2.051 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO CRAS				
319016 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	430	PAIF	129	2.000,00
02.04.03.08.241.0018.2.060 - MANUTENCAO LAR MONSENHOR PEDRO CINTRA				
319094 - Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas	272	FMI	100	5.000,00
319094 - Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas	429	AS.SOC	100	5.000,00
339030 - Material de Consumo	320	FMI	100	20.000,00
02.05.01.04.122.0001.2.021 - MANUT. ATIV. DEPTO OBRAS E SERVICOS URBANOS				
319016 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	280		100	15.000,00
319094 - Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas	281		100	16.000,00
TOTAL DE CRÉDITOS				317.563,26

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

RECURSO(S)				
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR



MUNICÍPIO DE BORDA DA MATA
DECRETO Nº 04596, de 28 de outubro de 2021

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
02.01.01.06.181.0001.2.027 - CONVENIO POLICIA MILITAR				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	28		100	438,40
02.02.05.13.392.0000.0.013 - TRANSF. ASSOC. ECOL. BM AMIGOS DA NATUREZA				
335043 - Subvencoes Sociais	125		100	5.000,00
02.03.01.10.301.0011.2.063 - MANUTENCAO DA ATENCAO PRIMARIA A SAUDE				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	156	SAUDE	102	253.000,00
02.04.01.08.122.0001.2.048 - MANUT. DAS ATIVIDADES DEPTO. ASSIST. SOCIAL				
339046 - Auxilio Alimentacao	239	AS.SOC	100	5.000,00
02.04.01.08.243.0000.0.007 - TRANSF. CENTRO CULTURAL IRMA MARTHA - FIA				
335043 - Subvencoes Sociais	241	F.I.A.	100	20.000,00
02.04.01.08.243.0014.2.051 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO CRAS				
339030 - Material de Consumo	245	PAIF	129	2.000,00
02.05.01.15.451.0021.1.024 - PAVIMENTACAO VIAS URBANAS				
449051 - Obras e Instalacoes	288		100	32.124,86
TOTAL DE ANULAÇÃO				317.563,26
TOTAL DE RECURSOS				317.563,26

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Borda da Mata, 28 de outubro de 2021.

AFONSO RAIMUNDO DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL